

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	05
Outros	06
Retificação	08

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 502/2013/GR/UNIR de 02 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001102/2013-53. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor docente **SÉRGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, SIAPE nº 1754342, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Vilhena, a fim de realizar estágio no curso de Doutorado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – área de ensino e aprendizagem da Matemática e seus fundamentos filosófico - científicos, conforme acordo firmado entre UNIR e UNESP, a partir de 15/08/2013 a 15/12/2013, no campus da UNESP em Rio Claro/SP, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Através da Portaria nº 512/2013/GR/UNIR de 04 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 084/NUCSA/UNIR/PVH, de 01/07/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do servidor docente **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, SIAPE nº 0396883, para participar da missão de pesquisa ao Estado Amapá, nas cidades de Macapá e Laranjal do Jari, para atender as atividades e metas previstas no projeto “Mudança na rota da Castanha-da-Amazônia no Arco Norte da Amazônia: organizando sustentavelmente as comunidades tradicionais baseadas no macromarketing”, resultado da Chamada Pública MCTI/CNPq/MEC/Capes – Ação Transversal nº 06/2011 – Casadinho/Procad, no período de 01/07/2013 a 07.07.2013. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2013/PRAD/UNIR de 03 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da UNIR, combinado com a Portaria Nº461/2012 /GR, de 05 de junho de 2012,

considerando a liberação de vagas para cargos técnicos administrativos pela DIFES/SESU/MEC, bem como a necessidade de preenchimento das vagas disponíveis no quadro de códigos de vagas. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a titular da Diretoria de Recursos Humanos da UNIR como supervisora das atividades inerentes à realização do concurso para provimento dos cargos de servidores técnico-administrativos para preenchimento das vagas disponíveis nesta IFES, incluindo a supervisão e suporte às atividades da Comissão designada pela Portaria nº 439/2012/GR/UNIR, de 07.06.2013.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº 018/2013/DECED de 02 de julho de 2013. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Profª. Esp. Rute Moreira Braga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 074/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes abaixo relacionados para comporem uma comissão para elaboração do plano global de formação. A ser realizada em julho de 2013 do Campus de Ariquemes:

Profª. Ms. **Eliéte Zanelato** (presidente);

Profª. Esp. **Lara Cristina Cioffi** (membro);

Profª. Ms. **Maria Auxiliadora Máximo** (membro);

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 010/PROPesq de 02 de julho de 2013. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria n.º 394/2012/GR/UNIR de 11 de maio de 2012 e considerando a deliberação do Grupo de Notáveis concernente ao resultado final do processo de seleção referente ao Edital 03/PROPesq de 21 de junho de 2013, que trata sobre a Chamada Pública para preenchimento de vagas no Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – CTC/PIBIC/UNIR/CNPq para o mandato de 2013/2015. **RESOLVE:**

I.- Designar os Professores Doutores **Fabício Moraes de Almeida** e **Maria Madalena de Aguiar Cavalcante** para comporem o Comitê Técnico Científico na área de Ciências Exatas e da Terra, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 02 de julho de 2013 a 02 de julho de 2015;

II.- Designar as Professoras Doutoradas **Janne Cavalcante Monteiro**, **Rosely Valeria Rodrigues** e **Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein** para comporem o Comitê Técnico Científico na área de Ciências da Vida e Saúde, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 02 de julho de 2013 a 02 de julho de 2015;

III.- Ficam revogadas as disposições em contrário;

IV.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 289/2013/PRAD de 04 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

considerando as disposições do art. 6º, inciso 'd', da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012; dos arts. 4º e 18 da Resolução/CONSAD nº 065/2008; e do inciso II da Portaria 275/PRAGEP/UNIR, de 18.09.2009;

considerando, ainda, o que consta no memorando nº 01/CAEP/UNIR, de 22.11.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Ely Lourenço Oliveira Cunha**, SIAPE nº 0396486, **Juraci Magalhães Rodrigues**, SIAPE nº 1642106 e **Ana Cavalcante Feitosa**, SIAPE nº 0396422, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 506/2013/GR/UNIR de 03 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001747/2013-96. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR**, SIAPE nº 2003820, ocupante do Cargo Efetivo de Auditor, código de vaga nº 862639, Classe E, Padrão 101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 02.07.2013.

Através da Portaria nº 507/2013/GR/UNIR de 03 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011,

publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo 23118.001748/2013-31. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **OSIRES FRANCA SANTOS FILHO**, SIAPE nº 2019089, ocupante do Cargo Efetivo de Arquiteto e Urbanista código de vaga nº 900650, Classe E, Padrão 101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 01.07.2013.

Através da Portaria nº 508/2013/GR/UNIR de 03 de julho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001749/2013-85. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA BARROZO**, SIAPE nº 1662429, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 334509, Classe C, Padrão 101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 01.07.2013.

OUTROS

Através do DESPACHO DA REITORA Nº18/2013, de 02 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001418/2013-45. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento do País da servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 07/06/2013 a 17/06/2013 (incluindo trânsito), a fim de participar do VII Congresso do CEISAL (CONSELHO EUROPEU DE INVESTIGAÇÕES SOCIAIS DA AMÉRICA LATINA): Memória, presente y porvenir em America Latina”, realizado na cidade do Porto/Portugal, com a apresentação do trabalho intitulado: “Memória, Identidade, Invisibilidade e Silêncio na Amazônia Brasileira”. Com ônus limitado.

Através da Portaria 041/NCET de 03 de julho de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 041/PGDRA, de 01 de julho de 2013. **RESOLVE:**

Constituir Comissão para a Seleção do Doutorado de 2013, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional de Meio Ambiente, com os seguintes professores:

Artur de Souza Moret – Presidente

Wanderley Rodrigues Bastos – Membro

Dorisvalder Dias Nunes – Membro

Maurício Reginaldo Alves dos Santos – Membro

Através da Portaria 042/NCET de 03 de julho de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 040/PGDRA, de 01 de julho de 2013. **RESOLVE:**

Constituir Comissão para a Seleção do Mestrado de 2013, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional de Meio Ambiente, com os seguintes professores:

Michelliny de Matos Bentes Gama – Presidente

Carolina Rodrigues da Costa Dória – Membro

Célio José Borges – Membro

Rodrigo Barros Rocha – Membro

Fabrcio Moraes de Almeida - Membro

Através da Portaria nº 503/2013/GR/UNIR de 03 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.000453/2013-47. **RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação do período de afastamento da servidora docente **ANGELIETE GARCEZ MILITÃO**, SIAPE nº 1518615, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Física/Campus Porto Velho, a fim de concluir o Doutorado em Educação Física na Universidade Católica de Brasília, por um período de 01 (um) ano, a partir de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Através da Portaria nº 505/2013/GR/UNIR de 03 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000346/2013-19 anexado ao Processo nº 23118.001563/2013-26. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora **JANILENE VASCONCELOS DE MELO**, SIAPE nº 0396713, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta IFES, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, com vistas a dar continuidade ao curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu em nível de Doutorado em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre, convênio DINTER/UNIR/UFRGS, no período de 01/01/2013 a 29/06/2013.

Através da Portaria nº 509/2013/GR/UNIR de 03 de julho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001685/2013-12. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a partir de 01/02/2013, no interesse da Administração, o servidor **ARIEL ARGOBE DA COSTA BRASIL**, Assistente em Administração, SIAPE nº 043760, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Diretoria do campus de Guajará-Mirim para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do Campus de Guajará-Mirim, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 510/2013/GR/UNIR de 04 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000975/2011-87. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 01/07/2013, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **SÉRGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, SIAPE nº 1754342, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Câmpus de Vilhena.

Através da Portaria nº 511/2013/GR/UNIR de 04 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003514/2012-47. **RESOLVE:**

Revogar, a Portaria nº 1.085/2012/GR/UNIR, de 04/12/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 99, de 06/12/2012, pg.7 e DOU nº 237, de 10/12/2012, pg. 13, seção 2, a qual trata da revogação da Portaria nº 112/PRAGEP, de 25.03.2011, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06.04.2011; e da alteração da Portaria nº 129/GR/2011 de 07.02.2011, publicada no DOU nº39, seção 2, p.14, de 24/02/2011, relacionadas ao servidor docente **ANTÔNIO COUTINHO NETO**, conforme consta nos autos do Processo nº 23118.003514/2012-47.

Através da Portaria nº 513/2013/GR/UNIR de 04 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando 2/CS, Pres. Comis. Erivaldo Monte, de 03/07/2013. **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, instituída por meio da Portaria nº 427/2013/GR/UNIR, de 03.06.2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 52, de 06.06.2013, p.5, a contar de 05.07.2013 a 04.08.2013, para que se conclua os trabalhos relacionados ao processo 23118.001529/2012-71.

Através da Portaria nº 514/2013/GR/UNIR de 04 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 3/CS, Pres. Comis. Erivaldo Monte, de 03/07/2013. **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, instituída por meio da Portaria nº 435/2013/GR/UNIR, de 06.06.2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 54, de 11.06.2013, p.9, a contar de 10.07.2013 a 09.08.2013, para que se conclua os trabalhos relacionados ao processo nº 23118.001868/2012-57.

Através da Portaria nº 515/2013/GR/UNIR de 04 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001772/2009-93. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001772/2009-93.

Art. 2º - Designar os servidores: **REGINILSON CORREA C. GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, **ELAINE FILGUEIRAS GONÇALVES FECHINE**, SIAPE nº 0396553 e **ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA**, SIAPE nº 1086071, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 504/2013/GR/UNIR de 03 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.000913/2013-37. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 440/2013/GR/UNIR, de 07/06/2013, publicada no DOU nº 109 de 10/06/2013, seção 2, pág. 21 e 22, que trata da nomeação da candidata **CLÁUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA**, nos termos a seguir:

Onde se lê: 1º Lugar.

Leia-se: 2º Lugar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.